

CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO JOSE DE MELLO LUIZ PAULINO
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2017821

Prestação de Contas de 2015

ANEXOS II

RESOLUÇÃO 025/2015

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº. 344/2012 DE 10/02/2014;

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 21,94%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): ATÉ DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DOS FUNCIONÁRIOS.

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	7.658,63	908,03	908,03		908,03	10/02/2015	20/01/2015
Fevereiro	7.803,17	923,93	923,93		923,93	10/03/2015	20/02/2015
Março	7.803,17	923,93	923,93		923,93	10/04/2015	19/03/2015
Abril	7.803,17	923,93	923,93		923,93	10/05/2015	30/04/2015
Maiο	7.803,17	923,93	923,93		923,93	10/06/2015	19/05/2015
Junho	7.803,17	923,93	923,93		923,93	10/07/2015	20/06/2015
Julho	7.803,17	923,93	923,93		923,93	10/08/2015	20/07/2015
Agosto	7.323,17	871,13	871,13		871,13	10/09/2015	30/08/2015
Setembro	7.323,17	871,13	871,13		871,13	10/10/2015	21/09/2015
Outubro	7.323,17	871,13	871,13		871,13	10/11/2015	20/10/2015
Novembro	7.323,17	871,13	871,13		871,13	10/12/2015	20/11/2015
Dezembro	7.323,17	871,13	871,13		871,13	10/01/2015	18/12/2015
13º Salario	6.551,39	468,25	468,25		468,25	10/01/2015	30/08/2015
TOTAL	97.644,89	11.275,51	11.275,51		11.275,51	-	-

ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
Janeiro	7.658,63	1.680,30	1.680,30		1.680,30	10/02/2015	20/01/2015
Fevereiro	7.803,17	1.665,19	1.665,19		1.665,19	10/03/2015	20/02/2015
Março	7.803,17	1.665,19	1.665,19		1.665,19	10/04/2015	19/03/2015
Abril	7.803,17	1.665,19	1.665,19		1.665,19	10/05/2015	30/04/2015
Maiο	7.803,17	1.665,19	1.665,19		1.665,19	10/06/2015	19/05/2015
Junho	7.803,17	1.665,19	1.665,19		1.665,19	10/07/2015	20/06/2015
Julho	7.803,17	1.665,19	1.665,19		1.665,19	10/08/2015	20/07/2015
Agosto	7.323,17	1.562,76	1.562,76		1.562,76	10/09/2015	30/08/2015
Setembro	7.323,17	1.562,76	1.562,76		1.562,76	10/10/2015	21/09/2015
Outubro	7.323,17	1.562,76	1.562,76		1.562,76	10/11/2015	20/10/2015
Novembro	7.323,17	1.562,76	1.562,76		1.562,76	10/12/2015	20/11/2015
Dezembro	7.323,17	1.605,73	1.605,73		1.605,73	10/01/2015	18/12/2015
13º Salario	6.551,39	782,45	782,45		782,45	10/01/2015	30/08/2015
TOTAL	97.644,89	20.310,66	20.310,66		20.310,66	-	-

CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Prestação de Contas de 2015

ANEXO II-C CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL ⁶				
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA ⁵
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho	NADA A REGISTRAR					
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13.º Salário						
TOTAL						

ANEXO II-D PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento⁸

Termo de Parcelamento n.º _____, de ____/____/____.

Origem da dívida:

Contribuições do ente⁹: R\$ _____

Contribuições dos segurados¹⁰: R\$ _____

Acréscimos legais¹¹: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: _____

Índice de atualização legal¹²: _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
1			
2	NADA A REGISTRAR		
3			
(...)			

ANEXO II-E COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR ¹²	DATA ⁵
NADA A REGISTRAR	
(...)	
TOTAL	

Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO JOSE DE MELO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALLANTE
Acessar em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33967892-a3f9-44dc-8a3d-d03d809c6753

CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Prestação de Contas de 2015

Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO JOSE DE MELO, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Acessar em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33967892-a319-44dc-8a3d-d03d809c6753

Notas:

- 1 - Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- 2 - Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- 3 - Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pelo ente e seus respectivos valores.
- 4 - Valor repassado à unidade gestora do RPPS;
- 5 - Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- 6 - Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.
- 7 - Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento.
- 8 - Contribuições legalmente instituídas, devidas pelo Ente Federativo e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- 9- Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- 10 - Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- 11 - Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.
- 12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004).

OTÁVIO JOSE DE MELO
PRESIDENTE

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Responsável pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

VISTO GESTORA FUPREC